



---

**RESOLUÇÃO DPG Nº 193, DE 04 DE JULHO DE 2022**

*Exoneração de provimento de cargo em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 19.137.385-5;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, **PATRÍCIA FERNANDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, função Assessora Jurídica – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Olenka Lins e Silva Martins Rocha**  
Defensora Pública-Geral, em exercício, do Estado do Paraná.



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO193EXOCCPATRICIAFERNANDACARNEIRO\_01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 04/07/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **19.137.385-5** por: **Kelen Roberta Alves Pereira** em: 04/07/2022 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**aa4a377bd83eaba24f0a3423793405fd**.